

**DECRETO Nº 49.566, DE 24 DE MAIO DE 2024**

**DISPÕE** sobre a criação de Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, com as finalidades que especifica, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe é conferida pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização do processo de gestão patrimonial, relativo à guarda, estoque e inventário, e os consequentes ajustes contábeis de todos os bens pertencentes à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC;

**CONSIDERANDO** a necessidade de viabilização de um criterioso estudo sobre a necessária realização de concurso público, em razão da defasagem do quadro de servidores efetivos da Pasta;

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização de uma minuciosa catalogação de todos os dados atinentes às informações contratuais, demonstrações contábeis, ações, programas, projetos, recursos humanos, procedimentos licitatórios, dados patrimoniais, dentre outros, a serem devidamente disponibilizados no Portal da Transparência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constante aprimoramento das práticas administrativas desenvolvidas pela SEJUSC, para alcançar o propósito técnico desejado pela atual gestão;

**CONSIDERANDO** o teor do Relatório Anual de Auditoria n.º 027/2022 - SGC/AM, da Controladoria Geral do Estado - CGE/AM, do Acórdão n.º 200/2023 - TCE-TRIBUNAL PLENO e do Acórdão n.º 110/2024 - TCE-TRIBUNAL PLENO, ambos exarados pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM;

**CONSIDERANDO** o dever da Administração em unir a racionalidade e eficiência administrativa, mantendo sempre a fiel obediência ao ordenamento jurídico vigente;

**CONSIDERANDO** a natureza extraordinária das atividades a serem executadas pelo corpo técnico da SEJUSC, assim como de outros órgãos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.005505/2024-30,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica instituído Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, com a finalidade de promover levantamento técnico-analítico e propor as respectivas soluções voltadas à:

**I** - regularizar o processo de gestão patrimonial relativo à guarda, estoque e inventário e os consequentes ajustes contábeis de todos os bens pertencentes à Pasta;

**II** - viabilizar um criterioso estudo sobre a necessária realização de concurso público, em razão da defasagem do quadro de servidores efetivos do órgão;

**III** - realizar uma minuciosa catalogação de todos os dados atinentes às informações contratuais, demonstrações contábeis, ações, programas, projetos, recursos humanos, procedimentos licitatórios, dados patrimoniais,